

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI COHAB.2024.00002138-56 - Interessados: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB, DMO/CPFH/SEHAB e CAOF/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO/SEHAB, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS nos docs. nº 12982763 e 13017830, certificando a inexistência de óbices legais para atendimento do Sr. Erivan Cordeiro Alves, portador do RG nº 33.028.***-*.SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 264.101.***-**, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual **DEFIRO** a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007.

1. Publique-se;
2. A CAOF/SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional ao(a)beneficiário(a);
3. Ao DMO/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Departamental de Monitoramento Territorialcompetente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico e:
- 3.1. CPAS/SEHAB para inclusão dos dados do(a) beneficiário(a) no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;
- 3.2. CPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 25 de novembro de 2024

ARLY DE LARA ROMÉO

Secretário Municipal de Habitação

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Interessado: Henrique Lima Guimarães, representando a Associação Amigos do Loteamento Morada das Nascentes

Protocolo: SEI PMC.2024.00145458-72

Diante dos elementos constantes do presente protocolo e pedido de Certidão de Inteiro Teor formulado pelo interessado, Sr. Henrique Lima Guimarães, decidido pelo indeferimento do pedido a fim de conceder a Certidão de Inteiro Teor dos autos do processo nº 2024.10.00421, uma vez que não foram preenchidos os requisitos IV e V do § 1º do art. 2º do Decreto 21.799/2021.

Publique-se.

Campinas, 25 de novembro de 2024

VANESSA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO

Coordenadora Administrativa, Orçamentária e Financeira

ARLY DE LARA ROMÉO

Secretário Municipal de Habitação

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Interessado: Marcos Cesar Franco Pereira

Protocolo: SEI PMC.2024.00135831-69

Diante dos elementos constantes do presente protocolo e pedido de Certidão de Inteiro Teor formulado pelo interessado, Sr. Marcos Cesar Franco Pereira, decidido pelo deferimento do pedido a fim de conceder a Certidão de Inteiro Teor dos autos do protocolo administrativo nº 2024/10/03611, uma vez que preenchidos os requisitos do Decreto Municipal nº 21.799/2021. A Certidão de Inteiro Teor será disponibilizada por meio digital, entregue por e-mail, conforme opção do interessado.

Publique-se.

Campinas, 25 de novembro de 2024

VANESSA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO

Coordenadora Administrativa, Orçamentária e Financeira

ARLY DE LARA ROMÉO

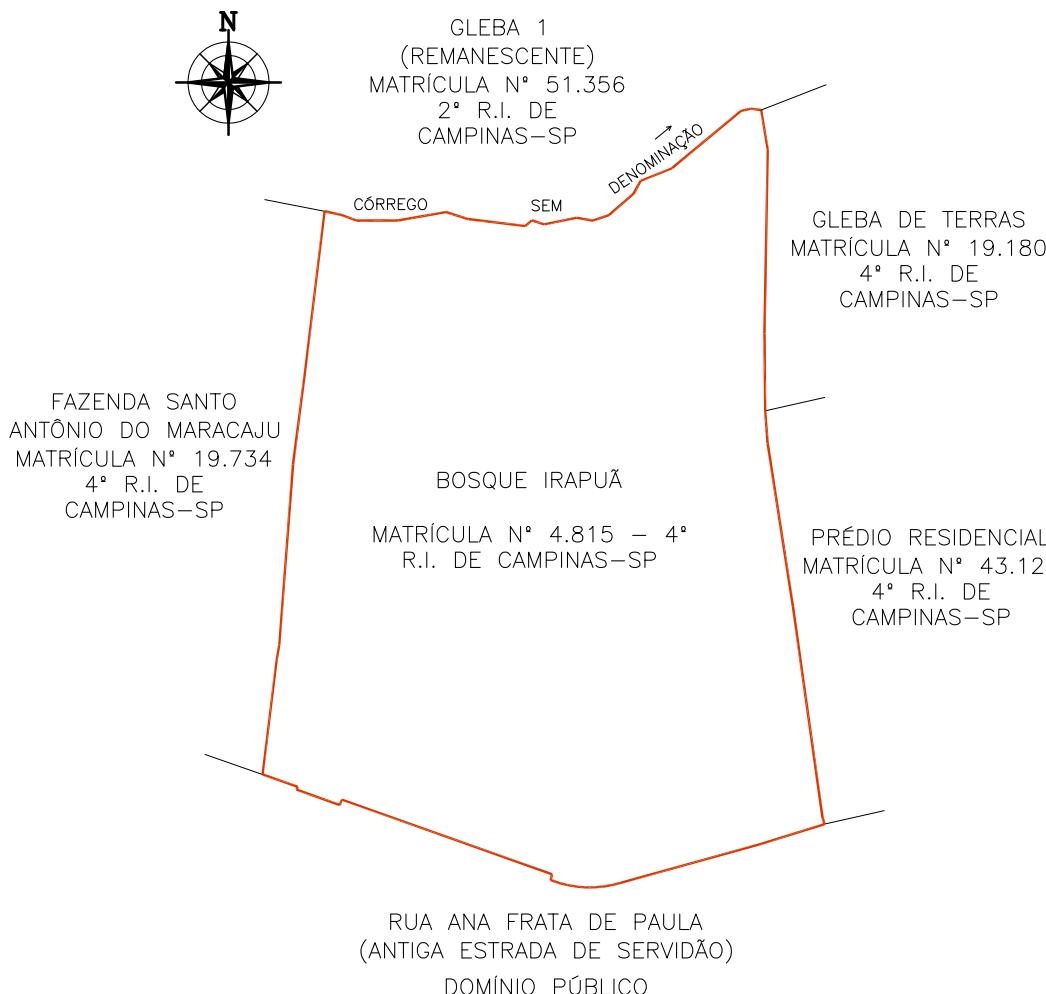
Secretário Municipal de Habitação

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 01/2022, **NOTIFICA** que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ** foi implantado sobre Gleba denominada Bosque Irapuã, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas, conforme planta de perímetro abaixo:



Sendo assim, ficam **NOTIFICADOS** os proprietários e titulares de domínio das áreas atingidas pelo perímetro do núcleo urbano informal em questão, bem como os confrontantes do respectivo perímetro e terceiros eventualmente interessados, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRIPTIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ (M²)
BOSQUE IRAPUÃ	MATRÍCULA N° 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, N° 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, N° 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, N° 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, N° 1.730 - APTO 63 - CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, N° 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, N° 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, N° 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, N° 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTE-FANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, N° 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, N° 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LTU, N° 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, N° 1.552 - APTO 12 - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, N° 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, N° 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, N° 111 - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, N° 518 - APTO 41B - CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, N° 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIRES LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ PAULISTA, N° 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO ROHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUATRO, N° 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, N° 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, N° 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, N° 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, N° 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, N° 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, N° 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, N° 1.011 - CAMPINAS/SP		
		ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, N° 518 - APTO 88A - CAMPINAS/SP		
		NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, N° 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, N° 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRIPTIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO		
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO		
				ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, N° 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP	
10-15	FAZENDA SANTO ANTÓNIO DO MARACAJU	MATRÍCULA N° 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO		
				ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, N° 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP	
15-32	GLEBA I (REMANESCENTE)	MATRÍCULA N° 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP		NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE	
				ENDERECO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, N° 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP	
				WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI	
				ENDERECO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, N° 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP	
				CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO	
				ENDERECO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, N° 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP	
				ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA	
				ENDERECO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, N° 1.585 - CAMPINAS/SP	
				AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS	
				ENDERECO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, N° 310 - CAMPINAS/SP	
				CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FÁTIMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA	
				ENDERECO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, N° 228 - CAMPINAS/SP	
				GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI	
				ENDERECO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, N° 282 - CAMPINAS/SP	
				ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHES DE OLIVEIRA ANDRADE	
				ENDERECO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, N° 1.031 - CAMPINAS/SP	
				VÍTOR JOSÉ CARUSO	

			ENDERECO PARA NOTIFICAÇÃO: AV.ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY ENDERECO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP CELSO ROBERTO GREGOLI ENDERECO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO ENDERECO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI ENDERECO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS-CAMPINAS/SP SONIA REGINA GARBELLINI ENDERECO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP CRISTINA GARBELLINI FRIAS ENDERECO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP FABIO GARBELLINI FRIAS ENDERECO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L.D.E CAMPINAS/SP	SAMUEL PESENHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM ENDERECO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE ENDERECO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-E do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ.

A planta de perímetro e o respectivo memorial descritivo do perímetro do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ, com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas e suas confrontações, estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2019/10/25.290.

Campinas, 25 de novembro de 2024

LUÇAS BONORA DA SILVA

Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

ARLY DE LARA ROMÉO

Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INTIMAÇÃO

PMC.2024.00139538-61

Interessado: Secretaria Municipal de Justiça

Nos termos dos despachos PF/PGM 12982769 e SMJ/GAB 13004010, solicito a intimação do Hospital Evangélico Samaritano de Campinas, via Diário Oficial do Município, acerca da manifestação 12981958 prolatada pelo Sr. Procurador-Geral Adjunto, nos seguintes termos:

"Conforme informações do NATCP de fls. 12959157, há um crédito decorrente de precatórios no valor de R\$ 1.321.744,75 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Diante da existência de débito tributário e do crédito de precatório, há possibilidade de o contribuinte solicitar a compensação tributária, segundo o procedimento previsto na Lei Municipal nº 15.644, de 06 de julho de 2018, desde que preenchidos os requisitos legais.

Assim, considerando-se que o procedimento de compensação tributária do precatório inicia-se com o requerimento por parte do credor, nos termos do Art. 2º da referida lei, sugere-se a intimação do contribuinte a se manifestar quanto o interesse em realizar a compensação, juntando-se o respectivo requerimento ao presente.

Após, o requerimento será analisado à luz dos demais requisitos previstos na Lei Municipal nº 15.644/18 e demais legislação aplicável.

Observo, por fim, que, tanto o valor do débito tributário quanto do crédito de precatório, deverão ser atualizados para a mesma data, para fins de apreciação, além do que, no caso de cessão de crédito, deverá contar com homologação do MM. Juízo da respectiva escritura pública."

Campinas, 22 de novembro de 2024

CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES

Secretário Municipal de Justiça Adjunto

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Despacho Decisório

1. DA NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA

Fica a empresa notificada para SE MANIFESTAR nos autos acerca dos fatos relatados no processo administrativo, apresentando DEFESA, no prazo de 20 dias, nos termos do Decreto Federal 2.181/1997 e do Decreto Municipal 18.922/2015.

2. DA PROPOSTA DE ACORDO DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR

Caso a empresa opte por realizar acordo diretamente com o consumidor, deverá noticiar nos autos os termos da autocomposição.

3. DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÉNCIA DE CONCILIAÇÃO

Sem prejuízo do prazo de defesa previsto nesta notificação, a empresa autuada poderá ser notificada, de forma apartada, a comparecer em audiência conciliatória virtual ou presencial, de acordo com a disponibilidade de pauta.

Fica a empresa advertida que o silêncio sobre a proposta de acordo poderá acarretar no prosseguimento do processo administrativo para análise da aplicação de penalidades, caso constatadas infrações ao Código de Defesa do Consumidor.

4. DA APRESENTAÇÃO DE FATURAMENTO E DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS

Compete à empresa também apresentar declaração de faturamento bruto dos 6 (seis) meses que antecederam a notificação do processo administrativo, na conformidade do Decreto de Dosimetria, 19.868/2018. Fica a autuada DISPENSADA de acostar aos autos os DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO (último ato constitutivo / contrato social / declaração de empresário/estatuto), desde que mantenha seu cadastro digital devidamente atualizado.

5. DO ACESSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O CADASTRO DIGITAL prévio da empresa constitui-se condição obrigatória e indispensável

sável à comunicação dos atos processuais com vistas a acessar o conteúdo integral do Processo Administrativo, bem como anexar documentos, mediante login e senha que podem ser obtidos através do site oficial do PROCON de Campinas, no endereço www.procon.campinas.sp.gov.br. Não serão recebidos protocolos físicos nem serão aceitos documentos encaminhados via postal ou por e-mail.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
02417/2024/ADM	SMJ/PROCON	JOSE CARLOS MONTAGNER	SINDNAPI
02641/2024/ADM	SMJ/PROCON	PEDRO ALEXANDRE LOPES	MOVIDA RENTA CAR MATRIZ
02642/2024/ADM	SMJ/PROCON	EDNA VAZ ROSA	ITAU LUIZACRED / RE-CARGAPAY
02645/2024/ADM	SMJ/PROCON	LUCINARD APARECIDA LEAO	OLX
02647/2024/ADM	SMJ/PROCON	SANDRA REGINA SUZUKI	MPCB MASTER PREV
02653/2024/ADM	SMJ/PROCON	SONIA REGINA DE OLIVEIRA BARBOZA	BANCO PAN
02654/2024/ADM	SMJ/PROCON	ONDINA FRATINI	BANCO INBURSA
02655/2024/ADM	SMJ/PROCON	ADRIANO MIGUEL MOREIRA	RECARGAPAY / MERCADO LIVRE MERCADO PAGO
02657/2024/ADM	SMJ/PROCON	MANOELINO DA SILVA	ITAU LUIZACRED / MAGAZINE LUIZA
02658/2024/ADM	SMJ/PROCON	ANA LUIZA FELDBERG FLORIANO	BANCO INTER
02659/2024/ADM	SMJ/PROCON	RENAN BARTOK LEME	BANCO BRADESCO
02660/2024/ADM	SMJ/PROCON	ROSEMEIRE APARECIDA ZANI	SEM PARAR
02661/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIA HELENA N. Z. M. C. CIASCA	GOOGLE
02664/2024/ADM	SMJ/PROCON	VIVIANE SILVA GOMES	UBER
02667/2024/ADM	SMJ/PROCON	ZEFINA KURY QUAGLIA	COPA ENERGIA
02669/2024/ADM	SMJ/PROCON	MATHEUS BASTOS DA GAMA	SAMSUNG FABRICANTE
02670/2024/ADM	SMJ/PROCON	MATHEUS BASTOS DA GAMA	SAMSUNG FABRICANTE
02671/2024/ADM	SMJ/PROCON	ARI VELLASCO PEREIRA	ROYAL ENFIELD NITEROI / ROYAL ENFIELD BRASIL COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS
02672/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIA ZENAIDE DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
02673/2024/ADM	SMJ/PROCON	DORIVAL MAGLIO	ABC B
02675/2024/ADM	SMJ/PROCON	JAIR PEREIRA DA SILVA	BRASIL CARD MATRIZ / BRASIL SORRISO BENJAMIN CONSTANT
02677/2024/ADM	SMJ/PROCON	TEREZA DA SILVA CORREIA	BANCO AGIBANK
02679/2024/ADM	SMJ/PROCON	PRISCILA FAUSTINO DOS SANTOS FRANCO	PROSOL COMPANY ENERGIA SOLAR / SOLFACIL ENERGIA SOLAR / SOLAR LUX / BMP MONEY PLUS
02681/2024/ADM	SMJ/PROCON	LINDOMAR SIMIAO DE SOUZA	CREFISA MATRIZ
02682/2024/ADM	SMJ/PROCON	EDELMA MARTINS	SANASA CAMPINAS

25 de novembro de 2024

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor